



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 030/2024

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Morro da Garça(MG), 21 de março de 2024.

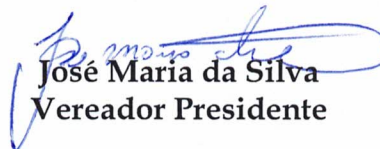
Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento Legislativo nº 004/2024, da autoria da Vereadora Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, no qual requer ao Poder Executivo Municipal, o **Plantio de árvores na área urbana em compensação ao excesso de extração de árvores nos últimos anos.**

Contando com a especial atenção de Vossa Excelência quanto ao exposto no referido Requerimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



José Maria da Silva
Vereador Presidente

Exmo. Senhor
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de
MORRO DA GARÇA/MG

PROTOCOLO

Declaramos haver recebido da Câmara Municipal de Morro da Garça, a documentação original desta cópia e os anexos nela constantes. Certificamos o Ato e damos plena quitação.

Em 25 de Março de 2024


(Carimbo/Nome/Matrícula/Assinatura do Protocolista)



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2024

Autora: Vereadora Rose Graziele Fernandes Freitas Candido

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, Vereador José Maria da Silva e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal MARCIO TÚLIO LEITE ROCHA, versando sobre a necessidade do **Plantio de Árvores na Área Urbana em Compensação ao Excesso de Extração de Árvores nos últimos anos.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância vital das árvores para a qualidade de vida, incluindo a regulação do clima, a melhoria da qualidade do ar e a promoção do bem-estar físico e psicológico dos cidadãos;

Considerando que nos últimos anos temos observado um aumento significativo na extração de árvores na área urbana, resultando em uma diminuição preocupante da cobertura vegetal e áreas de sombra em nosso município;

Considerando a necessidade urgente de promover ações eficazes para mitigar os impactos ambientais decorrentes do desmatamento urbano;

Solicitamos ao Executivo Municipal que:

1. Inicie um programa de plantio de árvores na área urbana, com ênfase em locais onde houve extração excessiva de árvores nos últimos anos;
2. Estabeleça parcerias com instituições, empresas e organizações da sociedade civil para a aquisição de mudas e recursos necessários para a implantação e manutenção desse programa, uma vez que o viveiro municipal encontra-se desativado;
3. Implemente medidas de conscientização e educação ambiental para envolver a comunidade local no cuidado e na preservação das novas áreas arborizadas;

O plantio de árvores não apenas compensará os danos causados pelo desmatamento urbano, mas também contribuirá para a melhoria da qualidade de vida

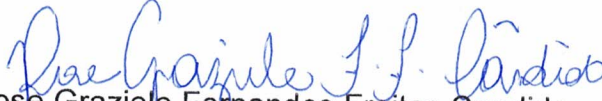


ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

dos habitantes, a promoção da biodiversidade e a proteção contra os efeitos adversos das mudanças climáticas.

Portanto, é imprescindível que o Poder Executivo adote medidas concretas e eficazes para reverter o cenário atual e promover a recuperação ambiental de nossa cidade por meio do plantio e da preservação de árvores na área urbana.

Morro da Garça – MG, 20 de março de 2024.


Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido
Vereadora – PRD

